



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DAS COMISSÕES

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei 057/2022 que tratam sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro **OPINAM** os demais membros da comissão, pela admissibilidade e tramitação e aprovação do presente Projeto de Lei, acompanhando o voto do relator, em razão da sua constitucionalidade e Legalidade.

Valmir dos Santos - PDT
Presidente CCRJ

Elissandra Silva Queiroz – União Brasil
Secretária CCRJ

Paulo César Bergantin - PP
Membro CCRJ